



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, S/Nº – Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3256-0958

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE EXTENSÃO EM ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM GESTÃO INDUSTRIAL

O diretor do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes) campus Aracruz, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, conduzida pela Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo seletivo para o curso “Especialização Técnica em Gestão Industrial”, na modalidade presencial.

1. SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM GESTÃO INDUSTRIAL

O curso “**ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM GESTÃO INDUSTRIAL**” será oferecido como curso de extensão, sendo proveniente do Programa Ifes, Petrobras e Comunidade e da parceria do Ifes com as seguintes empresas: **TecVix, Andritz, Contrex, Fibril e Estel**. As empresas estarão apoiando o estágio obrigatório do curso.

O principal objetivo é qualificar profissionais da área técnica para gerenciar funções críticas do processo de produção promovendo a melhoria da qualidade e produtividade no segmento industrial e de serviços.

1.1 MATRIZ CURRICULAR:

O curso será ministrado presencialmente, de segunda-feira a quinta-feira, no horário noturno e abrangerá os conceitos relativos a seguinte ementa:

- 1. Gestão Estratégica de Pessoas- 20h**
- 2. Manutenção Centrada na Confiabilidade (RCM) – 40h**
- 3. Produção e Logística – 20h**
- 4. Gestão de Custos – 30h**
- 5. Gestão da Qualidade – 30h**
- 6. Interpretação de Desenhos técnicos- 40h**
- 7. Introdução a Gestão de Projetos- 40h**
- 8. Layout e Fluxo de Produção – 20h**
- 9. Estágio Obrigatório – 60h**

1.2 Carga Horária: 300 horas.

1.3 Período de realização de agosto a dezembro de 2017

1.4 Turma única

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para participar do curso ofertado neste edital, o (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a)** Possuir certificado de conclusão ou diploma do curso técnico de Mecânica ou de Eletrotécnica ou Automação Industrial ou Mecatrônica.
- b)** Ser residente do município de Aracruz

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 3.1 Serão disponibilizadas 20 vagas em turma única.
- 3.2 Poderá ser convocado os suplentes, seguindo rigorosamente a ordem crescente de classificação, caso seja disponibilizado mais vagas.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1 Para realizar a inscrição para participar do processo seletivo o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados no **item 2**.
- 4.2 Não será cobrado nenhuma taxa para realização da inscrição ou para prova de seleção. O candidato fará sua inscrição por meio do formulário online disponível em:
<<https://goo.gl/forms/OG0quBIN3N61UhFc2>>
- 4.3 Os dados dos candidatos deverão ser preenchidos corretamente, ele receberá um e-mail de confirmação com prazo de 48h após a inscrição.
- 4.4 O Ifes NÃO se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento no sistema de comunicação, bem como outros.
- 4.5 Fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.6 As inscrições com dados incompletos e ou que não atende os requisitos serão anulados.

5. PROVA

- 5.1 A prova de seleção será realizada dia **12.07.2017** das **19:30 às 21:30** nas dependências do campus Aracruz
- 5.2 A prova será composta por 20 (vinte) questões objetivas, com 5 (cinco) opções de respostas para cada uma delas, dispostas em letras de "a" a "e", e conterão apenas 01 (uma) opção correta. O valor total da prova será de 100 pontos.
- 5.3 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova objetiva 30 minutos antes de seu início, munido (a) do documento de identificação civil com o qual se inscreveu e caneta esferográfica azul-escuro ou preta.
- 5.4 O (A) candidato (a) poderá levar consigo o caderno de provas, somente após 1 (uma) hora do início da prova objetiva.
- 5.5 Durante a realização da prova objetiva, é proibida a comunicação com outro (a) candidato (a), verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como o uso de chapéu, boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta, bem como o porte de qualquer tipo de arma.
- 5.6 O candidato receberá um cartão resposta. A marcação das respostas deve ser feita, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul-escuro, preenchendo totalmente o campo de resposta.
- 5.7 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão resposta, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 5.8 Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos (as) os (as) candidatos (as).
- 5.9 No caso de alteração do gabarito, o ponto da questão será considerado apenas a favor dos (as) candidatos (as) cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.
- 5.10 Segue abaixo o conteúdo programático das questões da prova de seleção, para mais detalhes acessar o **anexo II** do edital:

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	DURAÇÃO	DISCIPLINAS
12.07.2017	19:30	2h	Desenho Técnico Mecânico
			Manutenção
			Elementos de máquinas
			Hidráulica e Pneumática
			Eletricidade
			Matemática Básica

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** Será classificado (a) o (a) candidato (a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem crescente de classificação, até completar o número de 20 vagas disponibilizadas para o curso, permanecendo os demais classificados como suplentes.
- 6.2** No caso de necessidade de desempate serão seguidos os seguintes critérios:
- a) Tiver mais tempo de formado
 - b) Tiver maior idade

7. RECURSO

Cabe recurso a fase de classificação.

- 7.1** Os recursos deverão ser realizados com a ficha do **anexo III** do edital.
- 7.2** Deverá ser protocolado na coordenadoria de extensão do campus Aracruz durante no horário das 08:00 às 16h no dia 17/07/2017.
- 7.3** O resultado do recurso estará disponível no site do campus Aracruz a partir das 15h do dia 19.07.2017.
- 7.4** Não será aceito pedido de revisão de recurso contra o resultado final.

8. MATRÍCULA NO CURSO

- 8.1** Os (As) candidatos (as) constantes da lista de aprovados deverão requerer a matrícula, no Registro Acadêmico do campus Aracruz.
- 8.2** Para matrícula será necessário a cópia dos seguintes documentos:
- a) Requerimento fornecido pelo Ifes no ato da matrícula, devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos listados abaixo;
 - b) Declaração de conclusão ou Certificado ou Diploma do curso técnico;
 - c) Histórico do Ensino Médio;
 - d) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou Passaporte (em todos os casos, o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido); (original e cópia simples);
 - e) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes ou protocolo de solicitação (original e cópia simples);
 - f) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e quitação eleitoral (original e cópia simples);

- g) O comprovante de votação poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser obtido através do site <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>> ou em um cartório eleitoral;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- i) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1972 e 1998 (original e cópia simples);
- j) 02 (duas) fotos 3x4 de frente, recentes e coloridas;
- k) Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);
- l) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
- m) Comprovação de residência;

8.3 Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa.

8.4 Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

9.1 As matrículas homologadas serão disponibilizadas no *campus* e publicada pelo Ifes no endereço eletrônico: <www.ar.ifes.edu.br>

9.2 Somente serão homologadas as matrículas cuja documentação atenda ao exigido nos **itens 8.2**.

9.3 Será cancelada a matrícula do aluno que:

- a) Não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal;
- b) Apresentar para a matrícula documento falso ou falsificado.

10. CERTIFICADO

10.1 Somente terá direito ao certificado, o aluno que alcançar o mínimo de 60% de aproveitamento das notas disponibilizadas no curso e ter pelo menos 75% presença da carga horaria do curso.

10.2 O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 60 dias após a conclusão do curso.

10.3 No caso de alunos que realizarem a matricula com a Declaração de Conclusão, para retirada do certificado será necessário apresentar o certificado ou diploma de conclusão do curso técnico.

10.4 O cancelamento da matrícula ocorrerá se o aluno não obtiver o aproveitamento acima descrito. Caso o aluno seja reprovado na disciplina, não haverá oferta de disciplina em forma de dependência. O aluno desligado (matricula cancelada) da instituição somente terá direito de retorno ao curso por meio de novo processo seletivo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este edital é regido conforme cronograma descrito no **anexo I**, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

11.2 Informações a respeito do edital e inscrições serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no endereço: <extensao.ar@ifes.edu.br>

11.3 Para mais informações poderá entrar em contato pelo e-mail: extensao.ar@ifes.edu.br